

PROJETO DE LEI Nº 089/2009

“Autoriza o Município a repassar auxílio financeiro para o Quadro de Laçadores Querência de São Francisco de Linha Borelli”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar auxílio financeiro ao Quadro de Laçadores Querência de São Francisco de Linha Borelli, vinculado ao CTG Rancho da Amizade, inscrito no CNPJ sob nº 04.760.889/0001-66, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), que deverão ser utilizados na realização do Torneio de Laço regional promovido pela entidade.

Parágrafo único. A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação do presente auxílio, sob pena de constituir-se em mora com o Poder Público Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento em vigor, no projeto “0604.082440024.1026 – Auxílios e subvenções”.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 dias do mês de outubro de 2009.

Edilson Antonio Romanini

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Este projeto visa conceder auxílio para o Quadro de Laçadores Querência de São Francisco, para realização do torneio de laço regional da entidade.